

DECRETO Nº 63 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 1.291/1.993, fica composto pelas seguintes pessoas e respectivas representações:

I - Segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

- a) Edésio Francisco de Paula – Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Várzea Grande - AAPI (titular);
- b) Livia Leia da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Várzea Grande – OAB (suplente);
- c) Francisco Oliveira Bezerra – União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (titular);
- d) Tercílio Pinheiro de Magalhães - União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (suplente);
- e) Adenir Maria Soares de Paula – Paróquia do Cristo Rei (titular);
- f) Marina Albues Santiago – Paróquia do Cristo Rei (suplente);
- g) Diney Ribeiro Campos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (titular);
- h) Rosilda da Silva Rezende - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (suplente);
- i) Manoel Zacarias Ferreira Costa – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (titular);
- j) Osenir de Oliveira - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (suplente);

k) Marcos de Castro Quaresma – Associação Matogrossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (titular);

l) Juciel Ferreira Miranda - Associação Matogrossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (suplente);

m) Georgina Defensora da Silva – Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (titular);

n) Marta Ribeiro - Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (suplente);

o) Guilherme da Silva Queiroz – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (titular);

p) Marcos Francisco Oliveira - Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (suplente);

q) Alzira Rodrigues dos Santos – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (titular);

r) José Agostinho de Souza - Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (suplente);

s) Miguel Francisco dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (titular);

t) Ana Paula de Souza Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (suplente).

II – Segmento de Governo – Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

a) Diógenes Marcondes – Secretário Municipal de Saúde (titular);

b) Marcos Tertuliano de França – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

c) Maria das Graças Metelo – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

d) Joilson Ruas do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

e) Sandra Cristina Pavini Nunes Torres – Secretária de Saúde (titular);

f) André Paulo de Oliveira Fortes Barreto – Secretária Municipal de Saúde (suplente).

III – Prestadores de Serviços do SUS.

a) Jaqueline de Souza Ribeiro – EVATUR (titular).

IV – Trabalhadores da Saúde.



- a) Geovane Renfro da Silva – Associação dos Defensores do SUS de Várzea Grande – ADESUSVAG (titular);
- b) Gonçalves da Guia Silva – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (titular);
- c) Reinaldo Ladislau Silva - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (suplente);
- d) Lucio Cunha de Moraes – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (titular);
- e) Nilva Solange Gracioli Felix – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (titular);
- f) Sandra Maria de Moraes Carvalho - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (suplente);
- g) Luzimar Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (titular);
- h) Luzia Aparecida Cardoso - Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (suplente).

Art. 2º A Diretoria Executiva, de acordo com as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde será composta da seguinte forma:

- I – Marcos de Castro Quaresma – Presidente;
- II – Jilson Ruas do Nascimento – Vice Presidente;
- III – Nilva Solange Gracioli Felix – 1º Secretário; e
- IV – Miguel Francisco dos Santos – 2º Secretário.

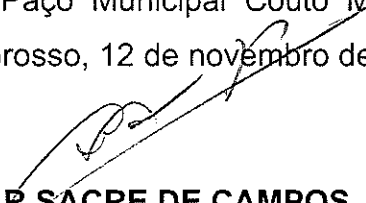
Art. 3º Com exceção do Secretário Municipal de Saúde, os Conselheiros representantes do seguimento de Governo cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto Municipal.

Parágrafo único: os Conselheiros representantes dos demais segmentos terão seus mandatos contados de acordo com as datas de suas respectivas indicações por suas entidades e/ou Fóruns específicos, e, ainda, seguindo o prazo determinado em Lei.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de novembro de 2019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

4. Dados de Escolaridade

Graduação em: _____	Ano: _____
Instituição: _____	
Pós – Graduação: _____	Ano: _____
Instituição: _____	

5. Justifique seu interesse em participar deste Evento

Conheça a Escola de Saúde Pública acessando www.saude.mt.gov.br/portal/escola

Assinatura: _____

REQUERIMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Construção da Praça de Adrianópolis, município de Vale de São Domingos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 07/CMRF/2019

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente.

O Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento devidamente declarado, bem como, o previsto no artigo 7º, IV do Regimento Interno e Decreto n. 41/2018RE-SOLVE:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Suplente **Sr. JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO** para participar da 15ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada em 17/12/2019, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, especificamente do julgamento do seguinte processo:

I – CRF/VG n. 67 (Eurocicla Recicladora de Sucatas Ltda. – Me x Fisco Municipal – Alvará de Localização e Funcionamento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 12 de Dezembro de 2019.

DANIEL DA SILVA MARTINS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PORTARIA Nº 1245/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 642698/2019,

RESOLVE:

Interromper a Licença para o exercício de **Diretora no Município de Cuiabá – MT** (02/01/2017 a 31/12/2019) concedido a servidora **LEOCY RIBEIRO DE LIMA**, Matrícula nº 86689, exercendo o cargo de Professora, retornando às atividades laborais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, partir de 16/12/2019.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de dezembro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DECRETO Nº 63 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 1.291/1.993, fica composto pelas seguintes pessoas e respectivas representações:

I - Segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) Edésio Francisco de Paula – Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Várzea Grande - AAPI (titular);

b) Livia Leila da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Várzea Grande – OAB (suplente);

c) Francisco Oliveira Bezerra – União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (titular);

d) Tercílio Pinheiro de Magalhães - União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (suplente);

e) Adenir Maria Soares de Paula – Paróquia do Cristo Rei (titular);

f) Marina Albues Santiago – Paróquia do Cristo Rei (suplente);

g) Diney Ribeiro Campos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (titular);

h) Rosilda da Silva Rezende - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (suplente);

i) Manoel Zacarias Ferreira Costa – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (titular);

j) Osenir de Oliveira - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (suplente);

k) Marcos de Castro Quaresma – Associação Matogrossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (titular);

l) Juciel Ferreira Miranda - Associação Matogrossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (suplente);

m) Georgina Defensora da Silva – Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (titular);

n) Marta Ribeiro - Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (suplente);

o) Guilherme da Silva Queiroz – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (titular);

p) Marcos Francisco Oliveira - Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (suplente);

q) Alzira Rodrigues dos Santos – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (titular);

r) José Agostinho de Souza - Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (suplente);

s) Miguel Francisco dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (titular);

t) Ana Paula de Souza Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (suplente).

II – Segmento de Governo – Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

a) Diógenes Marcondes – Secretário Municipal de Saúde (titular);

b) Marcos Tertuliano de França – Secretária Municipal de Saúde (suplente);

c) Maria das Graças Metelo – Secretária Municipal de Saúde (titular);

d) Joilson Ruas do Nascimento – Secretária Municipal de Saúde (titular);

e) Sandra Cristina Pavini Nunes Torres – Secretária de Saúde (titular);

f) André Paulo de Oliveira Fortes Barreto – Secretária Municipal de Saúde (suplente).

III – Prestadores de Serviços do SUS.

a) Jaqueline de Souza Ribeiro – EVATUR (titular).

IV – Trabalhadores da Saúde.

a) Geovane Renfro da Silva – Associação dos Defensores do SUS de Várzea Grande – ADESUSVAG (titular);

b) Gonçalves da Guia Silva – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (titular);

c) Reinaldo Ladislau Silva - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (suplente);

d) Lucio Cunha de Moraes – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (titular);

e) Nilva Solange Gracioli Felix – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (titular);

f) Sandra Maria de Moraes Carvalho - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (suplente);

g) Luzimar Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (titular);

h) Luzia Aparecida Cardoso - Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (suplente).

Art. 2º A Diretoria Executiva, de acordo com as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde será composta da seguinte forma:

I – Marcos de Castro Quaresma – Presidente;

II – Joilson Ruas do Nascimento – Vice Presidente;

III – Nilva Solange Gracioli Felix – 1º Secretário; e

IV – Miguel Francisco dos Santos – 2º Secretário.

Art. 3º Com exceção do Secretário Municipal de Saúde, os Conselheiros representantes do seguimento de Governo cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto Municipal.

Parágrafo único: os Conselheiros representantes dos demais segmentos terão seus mandatos contados de acordo com as datas de suas respectivas indicações por suas entidades e/ou Fóruns específicos, e, ainda, seguindo o prazo determinado em Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de novembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 581/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR na função de Diretor (a), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 02/01/2020 a 31/12/2022 (trênis 2020/2022) conforme relação abaixo:

	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A)
1	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER
2	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA	GERALDA SILVA CASTRO DA COSTA
3	CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	TELMA GONÇALINA CURVO ALMEIDA
4	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	GENTILA MARIA PACHECO E SILVA
5	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COSTA
6	CMEI JOSÉ MENDONÇA	LARYSSA CORREIA ALVES
7	CMEI MANOEL ANTONIO	SHIRLEY DA SILVA PEREIRA FAUSTINO
8	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ
9	CMEI NAIR SACRE	ROSANA DOMINGAS DA SILVA
10	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	ADNAIR DE OLIVEIRA PACHECO
11	CMEI PROF. ANTONIO AMORIM DE CAMPOS	JANICE JESUS DO NASCIMENTO
12	CMEI PROF.ª ELEUZA MARIA DE SOUZA SANTOS	CREUZENI BORGES SILVA
13	CMEI PROF.ª JAYR LUIZA RODRIGUES UNTAR	NELMA DE OLIVEIRA NERES
14	CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO	ARIANE DE OLIVEIRA INÁCIO
15	CMEI SEN. JONAS PINHEIRO	CARLA LETICIA OLIVEIRA BORGES
16	CMEI WILSON SODRE FARIAS	NADJA NELLY CARVALHO DA COSTA
17	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	DENILZA LUIZA DE ARRUDA
18	CMEI ANTONIO NOBERTO DE BARROS CORREA FILHO	ANA CRISTINA DA SILVA CASSIM
19	CMEI CAETANO DA COSTA "VÔ CAETANO"	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
20	CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	NAZARETH BATISTA DE OLIVEIRA AMARAL
21	CMEI PROF. EDSON REVELES PEREIRA	MARLI TOMAZ DE ARRUDA
22	CMEI MARIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	SANDRA DE SOUZA PEREIRA
23	EMEB AIR ADDOR	CLAUDIA AGUIAR DE SOUZA
24	EMEB ALINO FERREIRA MAGALHÃES	MARCIA RODRIGUES MACEDO
25	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	SILVANA PAULA DE MORAES
26	EMEB ANA ROSA DA SILVA	ROSIMEIRE FERREIRA PEREIRA
27	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	SANDRA MARIA DOS SANTOS BORELLI
28	EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	ANA ALICE DA SILVA E SILVA
29	EMEB ANTONIO SALUSTIO AREIAS	ELIZETE MARIA SZINWELSKI RAMOS
30	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	LEIDIANE BENEDITA EVANGELISTA OLIVEIRA
31	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	ALESSANDRA MARQUES DE ASSUNÇÃO SEMLER
32	EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	EDNA ALVES DA SILVA
33	EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	EVA DE PAULO VIEIRA SANTOS
34	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA
35	EMEB DAVID MAYER	CLEINER RODRIGUES DA SILVA
36	EMEB DEP. ARY LEITE DE CAMPOS	SARAH JANE DE CAMPOS
37	EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	GONÇALINA MARTINS DE SOUZA
38	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	JOZIANE MARIA DA SILVA
39	EMEB ELIAS DOMINGOS	VALÉRIA MARTINS SILVA